

## Lapsos de língua e discurso: uma análise do termo *nasciturno*

### *Language and discourse lapses: an analysis of the word nasciturno*

Carolina Padilha Fedatto

Univás

carolinafedatto@yahoo.com.br

**Resumo:** A partir de reflexões sobre *erro*, *analogia* e *formação de palavras* nos estudos da linguagem, da consideração do estatuto dos *lapsos* e *atos falhos* na psicanálise e das discussões da análise do discurso sobre o papel constitutivo da memória na estruturação da língua, o artigo apresenta uma análise do termo *nasciturno*, que apareceu como um lapso no contexto das polêmicas sobre o projeto de lei conhecido como *Estatuto do Nascituro*. Discutem-se as implicações entre a ordem da língua e a ordem do discurso na emergência de *lapsos discursivos*, isto é, formações lexicais que irrompem socialmente pela articulação da língua com o real da história. Pela consideração dos efeitos da poesia na língua e da exterioridade constitutiva, propõe-se uma análise do acontecimento do termo *nasciturno*, mostrando a imbricação entre forma linguística, incompletude do sentido e seu atravessamento pelo inconsciente e pela ideologia.

**Palavras-chave:** lapsos de língua; lapsos discursivos; inconsciente e ideologia; língua, discurso e poesia.

**Abstract:** From the reflections on *error*, *analogy* and *word formation*, in language studies, the consideration of the establishment of *lapsos* and Freudian slips in psychoanalysis and the discussions taken by discourse analysis about the founding role of memory in the structuring of language,

this paper presents an analysis of the term *nasciturno*, which arose as a lapse in the context of the parleys about the Brazilian bill known as *Estatuto do Nascituro*. We discuss the entailments between the order of language and the order of the discourse in the emergence of *discursive lapses*, which are nonstandard lexical structures repeated in many contexts and not connected to a sole speaker's speech. From the pondering that exteriority is constitutive of language and of the effects of poetry in it, we propose an analysis of the event of the term *nasciturno*, showing the imbrication between *linguistic form*, *meaning incompleteness* and its crossing by unconscious and by ideology.

**Key words:** language lapses; discursive lapses; unconscious and ideology; language, discourse and poetry.

Recebido em: 31 de março de 2016.

Aprovado em: 16 de junho de 2016.

## 1 Introdução: erro, analogia, lapso e produção de sentido

Muito já se discutiu sobre a natureza arbitrária do signo linguístico. Desde o diálogo do Crátilo (PLATÃO, 2010), que problematiza o caráter natural ou convencional da relação entre referentes e nomes, até a teoria saussuriana, cujo primeiro princípio é a afirmação da inexistência de qualquer motivação que una, natural ou inevitavelmente, significantes a significados (SAUSSURE, 1972), a ideia de que as línguas não nomeiam categorias já existentes, mas articulam suas próprias categorias é bastante produtiva para refletirmos sobre as relações entre língua e exterioridade. Mais do que tentar discutir os motivos que levam uma língua a se organizar por meio de determinadas formas – o que seria apenas uma idealização calcada na possibilidade de se descobrir uma causa para o mistério que produz os signos linguísticos –, nosso questionamento recai sobre os efeitos das relações fugidias que alguns significantes, inventados em contextos sóciohistóricos específicos, estabelecem com os significados, colocando necessariamente em questão a adequação imaginária entre signos e referentes (cf. BENVENISTE, 1995). Assumir tal postura significa justamente problematizar essa adequação pela discussão das consequências ideológicas do ato de nomear, isto é,

pelo rastro que as formas significantes deixam nos direcionamentos interpretativos possíveis para os referentes que constroem. Se não há relação direta entre linguagem e mundo, a investigação dos fatores que constroem essa relação se pauta, na perspectiva que adotamos, na ideia de que o sentido é *relação a*, sempre aberta, como diz Canguilhem ao discutir o problema da produção de sentido pela e na linguagem:

Falar é significar, dar a entender, porque pensar é viver no sentido. O sentido não é *relação entre...*, ele é *relação a...* Eis porque ele escapa a qualquer redução que tente inseri-lo numa configuração orgânica ou mecânica. As máquinas ditas inteligentes são máquinas de produzir relações entre os dados que lhes são fornecidos, mas não estão em relação ao que o usuário se propõe, a partir das relações que elas engendram para ele. Porque o sentido é *relação a*, o homem pode brincar com o sentido, desviá-lo, simulá-lo, mentir, criar armadilhas. Pois, tanto numa ocorrência como na outra, é preciso levar em conta um desvio da *relação a*, uma entorse do sentido. A relação de sentido na linguagem não é a réplica imaterial de relações físicas entre elementos ou sistemas de elementos no cérebro do locutor. Inversamente, o sentido da palavra proferida na *relação a...* não é a produção de uma configuração física no cérebro do interlocutor (CANGUILHEM, G. 1990 [1980], p. 10).

Tendo em vista que a significação é um processo que coloca elementos, posições e signos *em relação* produzindo desvios e torções, trataremos neste artigo de um fenômeno corriqueiro, jocosos ou embaraçantes, que está na fronteira do lapso com o chiste. São formas linguísticas que escapam sorratamente ou insistem no pensamento, hesitantes e demoradas, em busca, talvez, de encontrar a forma – imaginariamente – exata, apropriada, significativa para o som de uma palavra ou para um referente de contornos discursivos ainda imprecisos. São trocas, invenções, erros, deslizamentos de uma língua que se articula à revelia do sujeito e de um sujeito que contorce as formas da língua. Trataremos também da ideologia que se transmite obliquamente nessas articulações e contorções, como: açúcar *mais caro* ou açúcar *mascado* no lugar de açúcar *mascavo*; *Zé Néga* por Schwarzenegger; *guitarra* em vez de *cigarra*; *religião* por *região*; *homissexual* por *homossexual*;

*cineastra* por *cineasta* e tantos outros deslizamentos de som em direção ao sentido que, por erro ou por riso, emergem da língua cotidianamente.

Abordaremos neste texto, particularmente, o que propomos chamar de *lapsos discursivos*: aqueles cometidos por muitas pessoas, às vezes sistematicamente, como uma tentativa de dar sentido a palavras – e por consequência também a coisas – que parecem mais opacas que outras. Os lapsos discursivos funcionam ainda como uma marca de que os sentidos das palavras não são únicos, justamente porque os referentes se constroem pelo modo como se fala deles, nas disputas e tensões por instituir significações. É o caso da emergência do termo *nasciturno*, nosso objeto específico de análise, que pode ser estudado sob diversas perspectivas. Dentre elas, as formas mais reconhecidas no vasto campo dos estudos da linguagem são as que constroem os conceitos de *erro*, *lapso* e *neologia*.

Nas ciências da linguagem, o fenômeno do erro foi objeto de diversas correntes de investigação: dos enfoques constatativos, descritivos e prescritivos às abordagens que o dotam de um estatuto heurístico em relação à compreensão do funcionamento da linguagem ou de algum fenômeno linguístico específico. Desde de as primeiras gramáticas latinas, tem-se notícia dos famosos inventários de formas a evitar no uso culto da língua, como o *Appendix Probi*,<sup>1</sup> denotando uma atitude normativa em relação ao aparecimento de formas linguísticas variantes. Também o registro de listas de erros e lapsos de fala, escrita e leitura foi feito com propósitos descritivos, notadamente pelos filólogos austríacos Meringer e Mayer (1895) em um extenso trabalho sobre os lapsos em língua alemã que serviu de *corpus* para as teorizações de Freud (1901) no livro *Sobre a psicopatologia da vida cotidiana*.

No contexto científico do século XIX, esses inventários fomentam a comparação entre as formas linguísticas, o que permite conceituar o aparecimento do erro a partir de sua diferenciação em relação a uma forma considerada padrão, correta, possível ou impossível em uma língua dada. Estudados, então, do ponto de vista da história interna da língua e, posteriormente, da variação e da mudança linguística, a partir

---

<sup>1</sup> Considerada a mais importante fonte do latim vulgar, o *Appendix Probi* é uma obra gramatical de autoria desconhecida. Aparece ao final de um manuscrito mais extenso e que data aproximadamente do século VIII em forma de lista com 227 pares de palavras consideradas corretas ao lado de suas formas correntes na época, tidas como incorretas.

das investigações histórico-comparativas – que buscavam compreender a sistematicidade dos câmbios linguísticos –, o erro e o lapso passam a ter estatuto explicativo nas ciências da linguagem.

Na linha de pensamento dos neogramáticos, por exemplo, as mudanças formais que não podiam ser explicadas pelas regras das chamadas *leis fonéticas* deram lugar ao aparecimento do conceito de *analogia*, entendido como “o mecanismo pelo qual as palavras se atraem mutuamente” e na dependência de uma “correspondência parcial de som ou significado” (PAUL *apud* VIVACQUA, 2012, p. 8). Os lapsos podem ser explicados como uma questão de *analogia*, entendida como uma causa psicológica para mudança linguística baseada em associações de sons e ideias (DUCROT; TODOROV, 2001 [1972], p. 23, 126).

Esse modo de compreender as causas da mudança linguística será sustentado também por Saussure ao diferenciar a *mudança fonética* da *criação analógica*. Ao descrever o papel da analogia na produção de novas formas, o autor afirma que a analogia é, ao mesmo tempo, de ordem psicológica (a percepção de uma proximidade formal pelo falante) e de ordem gramatical, já que “supõe a consciência e a compreensão de uma relação que une as formas entre si”. Mais à frente ele considera ainda que a analogia “não passa de um aspecto do fenômeno da interpretação, uma manifestação da atividade geral que distingue as unidades para utilizá-las em seguida” (SAUSSURE, 1972 [1916], p. 191 e 193).

Nas palavras de Mattoso Câmara (2011 [1956], p. 58-59), a analogia é definida como uma forma de mudança “em que há interferência do plano formal da língua no plano fonológico”, sendo que o chamado *cruzamento analógico* (mudança fonológica de uma forma por interferência de outras) é também conhecido sob o nome de *etimologia popular*.

Nota-se que, em todas essas perspectivas, o tratamento das formas desviantes deixa sempre entrever a implicação entre o papel da língua, da sociedade e do falante na produção de rupturas linguísticas, ainda que sejam focalizados ora um ora outro desses aspectos, dependendo do objeto de estudo que se produz.

Do lado da psicanálise, Freud também reconhece a imbricação entre o papel da língua e a atuação do sujeito na emergência do lapso ao mencionar rapidamente, mas de modo bastante produtivo, a “teoria da desigualdade do valor psíquico dos sons” (FREUD, 1976 [1901], p. 81). Isso quer dizer que os sons não têm igual peso simbólico e afetivo

nas palavras, ou seja, algo exterior ao sistema linguístico também atua na produção de lapsos.

Já no campo da morfologia lexical, o lapso pode ser estudado do ponto de vista da formação de palavras por composição (aglutinação e justaposição), cruzamento vocabular (*blend* lexical) ou formação analógica. Nesse caso, as discussões são de caráter formal e funcional, encontrando explicações tanto em fatores fonológicos motivados cognitivamente (GONÇALVES, 2003) quanto no desempenho da função expressiva da linguagem (SILVA, FURTADO e FERREIRA, 2010) que atua na formação, sempre consciente e reconhecida, de palavras como os já padrões *aguardente* ou *beija-flor*, ou as inovações *portunhol*, *chafé* e *bebemorar*, *mãedrasta*.

A partir dessas abordagens, o interesse deste artigo é *compreender não só as* possíveis relações linguísticas que atuam na formação lapso, mas também como língua, inconsciente e ideologia se articulam na materialização de polêmicas, confrontos e conflitos que são de ordem social e ideológica.

## 2 Algumas consequências teóricas da emergência de lapsos

Buscamos colocar em suspenso o entendimento de que o lapso, como acontecimento efêmero, é um erro, um desvio ou uma produção circunstancial ligada a uma dificuldade subjetiva ou social não-intencional, estando, portanto, fora do sistema linguístico. O lapso é muitas vezes tratado como um caso à parte, uma *anomalia* da língua. Mas, no funcionamento da língua, na enunciação, na produção do discurso, o lapso se produz por *analogia* com outras formas e também por intervenção da memória discursiva (PÊCHEUX, 1997 [1975]). Por isso, propomos pensá-lo como uma marca de algo da língua (essa forma análoga) que captura a fala do sujeito e, por aí, expõe suas relações com o inconsciente e a ideologia. É a esse papel da língua que se refere Authier-Revuz (1990) ao questionar a primazia do sujeito na produção do sentido:

Sempre sob as palavras, “outras palavras” são ditas: é a estrutura material da língua que permite que, na linearidade de uma cadeia, se faça escutar a polifonia não intencional de todo discurso, através da qual a análise pode tentar recuperar os indícios da “pontuação do inconsciente” (AUTHIER-REVUZ, 1990, p. 28).

Não são, tampouco, as possíveis manifestações do inconsciente na língua que estão no foco desta reflexão sobre o lapso. Este trabalho, de importantes consequências para a concepção de língua a qual nos filiamos, a saber, como um *sistema relativamente autônomo* (HENRY, 1992 [1975]), nos leva a pensar nos efeitos dessa ausência de controle do sujeito sobre as formas que emprega e os sentidos que isso produz nas relações sociais.

Se, até então, o erro ou lapso foram estudados nas ciências da linguagem com objetivos prescritivos e descritivos ou por sua possibilidade de explicar algum aspecto da história interna da língua ou de sua sincronia, nossa proposta é, ao lado dessas iniciativas, colocar as relações constitutivas entre língua e ideologia como forma de compreensão do *lapso discursivo*. Em vez, pois, de discutir o desempenho do sujeito que fala, as condições sociais que o levam a falar assim, a distância entre o uso da língua e o conhecimento sobre ela ou as propriedades formais, cognitivas ou funcionais do lapso, consideraremos três aspectos desse fenômeno que, do ponto de vista discursivo, isto é, das relações entre a língua e sua exterioridade, estão imbricados: 1) o lapso diz algo da *ordem do sujeito* e do inconsciente em relação à língua; 2) há algo da *ordem da língua* que trabalha na emergência do lapso e 3) algo da *ordem da ideologia* se transmite pelo lapso.

## 2.1 A ordem subjetiva

Em a *Psicopatologia da vida cotidiana*, Freud (1976 [1901]) chamou atenção para o caráter heurístico das trocas, esquecimentos e descuidos, já que eles tocam o recalcado, o inconsciente, o desejo. O quinto e o sexto capítulos do livro tratam, com abundantes exemplos, dos lapsos de língua, de leitura e escrita, atualizando a impressão de que são como *água que escorre por toda parte* – lembrando a metáfora de R. Barthes (2000 [1978]) sobre o poder. Justamente por se tratar de um fenômeno da língua, corriqueiro, banal, inevitável, o lapso confunde as fronteiras entre o normal e o patológico:

O material (linguístico) comum que usamos ao falar em nossa língua materna parece estar protegido contra o esquecimento, mas sucumbe com frequência bem maior a uma outra perturbação, conhecida como ‘lapso da fala’. Os lapsos de linguagem que observamos nas pessoas normais

dão a impressão de serem um estágio preliminar das chamadas parafasias que surgem em condições patológicas (FREUD, 1976 [1901], p. 77).

Entremeadas com detalhados exemplos, Freud lança suas hipóteses:

Tanto nos distúrbios de linguagem mais grosseiros quanto nos mais sutis, que podem ser classificados sob o título de ‘lapsos de língua’, no meu entender não é a influência do ‘efeito do contato dos sons’ [como afirmam *Meringer e Mayer, 1895*], mas sim a influência de *pensamentos exteriores à fala intencionada* que determina a ocorrência do lapso e fornece uma explicação adequada do engano (FREUD, 1976 [1901], p. 108, grifos nossos).

Se a explicação da ocorrência do lapso não pode se limitar à descrição das transposições, antecipações, perseverações, contaminações e substituições de som ou sentido, isto é, a fatores estritamente linguísticos, ainda que não sistêmicos, ela também não pode prescindir deles, como assinala Freud:

É a concordância [ambiguidade, plasticidade, complacência, maleabilidade] do material linguístico que por si possibilita a *determinação* dos enganos e que, ao mesmo tempo, estabelece os *limites* para tal determinação (FREUD, 1976 [1901], p. 268, grifos nossos).

Vemos que a argumentação de Freud já encaminha uma discussão sobre como a subjetividade tem a ver com a ordem da língua. O sujeito não escapa completamente da linguagem, tampouco é dominado por ela. Esse é seu espaço de jogo, de dizer, calar e cair. Há algo da ordem da língua que funciona como guia para a possibilidade de produção de novas formas para palavras já estabelecidas. Em suas reflexões sobre mudança fonética e inovação analógica, Saussure (1972 [1916], p. 190) precisa que nunca há invenção de formas linguísticas a partir do nada – da criatividade ou vontade do falante –, mas sempre pelo trabalho com elementos fornecidos pela própria língua, seja em estados anteriores ou em outros contextos de utilização ou mesmo no contato com outras línguas.

Essas discussões levam à afirmação de que as formas linguísticas se impõem mesmo quando inconsciente e ideologia se marcam. Na verdade,



é a língua a forma material dessas duas instâncias que, como categorias teóricas da análise do discurso (PÊCHEUX, 1997 [1975]), instauram um *trabalho negativo* do qual se pode extrair algumas características comuns: tanto o inconsciente quanto a ideologia funcionam por ausência e dissimulação, não apresentam um conteúdo positivo, recuperável ou contornável e são da ordem de uma estrutura que é determinante para o *direcionamento* das relações sociais e psíquicas. Além disso, do ponto de vista do imaginário, *inconsciente* e *ideologia* parecem poder ter seus efeitos amortizados, sendo driblados por estratégias de conscientização, sensibilização ou aprendizagem – aparência sob a qual reside grande parte da eficácia de suas implicações –, mas, de fato, são *estruturas-funcionamentos* que se sobrepõem aos efeitos da consciência, vontade, neutralidade ou imparcialidade. Dessa forma, a emergência do lapso é compreendida como um acontecimento dessa imbricação na e pela língua, um lugar de materialização de diferentes tomadas de posição e seus conflitos.

## 2.2 A ordem da língua

Ao lado da noção de valor, tão fundamental para as elaborações da linguística estrutural, Saussure constrói uma figura de descrição do fenômeno linguístico que tem desdobramentos fundamentais para o ponto de vista que desenvolvemos sobre o estatuto do lapso no seio das questões de língua. Saussure (1972 [1916], p. 142-147) compreende a língua como um cruzamento de relações entre dois eixos: um vertical, o associativo, e outro horizontal, o sintagmático. Roman Jakobson (1974 [1963]), por sua vez, em um estudo sobre as afasias, propõe que o eixo vertical seja tomado como o campo da metáfora e o eixo horizontal como o da metonímia. A metáfora é o jogo de possibilidades do eixo paradigmático, é ausência, similitude, virtualidade e memória. Deslize, assonância, ressonância, substituição, podemos também dizer. Já a metonímia existe *in praesentia* no encadeamento por contiguidade do eixo sintagmático. As relações associativas (paradigmáticas, metafóricas) podem ser atualizadas com base na substituição de elementos morfológicos (radicais e afixos), de relações de significação (sinonímia e antonímia) ou no puro deslize significante (homonímia, lapso, chiste, jogos de palavras), como apontado por Saussure no próprio *Curso* (p. 145-146). Do ponto de vista discursivo, a instabilidade das relações *in absentia* dá lugar ao inesperado, à mudança

de sentido, ao movimento, pois elas supõem que a linguagem acontece através de *sujeitos falantes falados pela língua* e pela intervenção da história e do acaso na enunciação. É esse modo de funcionamento da língua que sustenta a afirmação de Maia (2006) sobre o lapso de escrita:

O próprio lapso de escrita vem apontar para a inexistência do literal, abrindo espaço à dimensão metafórica da linguagem – única dimensão possível, aliás. Nessa dimensão se aloca o sujeito em sua relação de interpretação da história e do significante, viabilizando operar no eixo da seleção ou paradigmático – metáfora – e da combinação ou sintagmático – metonímia –, num movimento em que um significante estará sempre remetendo-se [*sic*] a outro (MAIA, 2006, p. 39).

No campo dos estudos da linguagem, podemos tratar o problema da metáfora (das trocas, lapsos, mudanças) ao mesmo tempo como testemunho de regularidade (não há linguagem sem metáfora) e ruptura (não há sentido que não possa se tornar outro). Estamos, pois, diante da antiga querela entre analogistas e anomalistas, uma das controvérsias que, transformadas e deslocadas, sempre fizeram parte da história da linguística (PÊCHEUX; GADET, 2004 [1981], p. 29-33). Ao longo da história da teorização sobre a língua, essas duas posições dividiram o centro de um debate em que a questão do *real da língua* – formulada no final dos anos 70 por J-C. Milner (1978/2012) considerando a distinção lacaniana entre real/simbólico/imaginário – é encarada pela disjunção entre “uma *ordem própria à língua*, imanente à estrutura de seus efeitos, e uma *ordem exterior*, que remete a uma dominação a conservar, a restabelecer ou a inverter” (PÊCHEUX; GADET, 2004 [1981], p. 30).

Para aqueles que assumem a posição de uma primazia da *ordem própria da língua*, o real reside naquilo que, na língua, faz um, estabelecendo os limites entre o sistema (autônomo) e seu exterior (histórico, social, situacional, contingente). É pela negação do impossível (“de dizer, de não dizer de uma determinada maneira”, de dizer o *non-sens*) que a reflexão gramatical autônoma se institui. Já os adeptos de que o sistema é fruto da ordem social que o constituiu, não desejam sobrepor a *ordem natural à obrigação social*, nem a *ordem linguística à coação política*. Segundo Pêcheux e Gadet, para estes a ordem da língua nada mais é do que a *ordem política da língua*, visão que cria uma suspeita

constante sobre tudo o que arrisca questionar a construção *artificial* da unidade da língua. Dessa última postura derivam, por exemplo, as atitudes puristas contra o estrangeiro, a impossibilidade da tradução ou o fascínio por uma conjuntura – *mítica* – natural e essencialmente justa/correta que romperia com as coerções sociais sobre a língua.

Nosso posicionamento é de que a ideologia atua sobre as formas da língua, mas que, por sua própria natureza, a língua fornece elementos que marcam/denunciam/mostram essa atuação do poder e da ideologia. Não há como escapar do poder, mas isso não significa fatalismo ou impossibilidade de mexida nas redes sóciohistóricas que constituem as línguas. Certamente o sistema linguístico impõe limites estruturais ao dizer, assim como a exterioridade faz sentir seus efeitos sobre a língua. Mas nenhuma dessas instâncias pode ser considerada isoladamente ou como produzindo efeitos diretos sobre o sentido. A posição teórica que assumimos compreende que a história regula, sempre de modo contraditório, as fronteiras entre o *já dito*, o *não-dito*, o *indizível* e a *dizer*, daí a relação necessária do sistema linguístico com a exterioridade. Mas, consequente com a complexidade dessa relação, Paul Henry (1992 [1975], p. 147) diz que há “alguma coisa da linguagem que escapa à determinação das condições de produção”, algo que é *relativamente autônomo* em relação a essa determinação. Não podemos, pois, esquecer que a possibilidade do lapso está inscrita no interior do próprio sistema por meio do deslize da cadeia significativa sob o significado, não havendo separação absoluta entre o formal e o contingente. Eis o porquê da luta pelo primado da metáfora sobre o sentido:

A metáfora não é localizável, [*assim*] como a poesia: como para a poesia pode-se defender a ideia de que ela não existe, se está em toda parte da produção do sentido. Ela faz com que as evidências se movam do “mundo normal”: um efeito revolucionário. Neste sentido, a metáfora também merece que se lute por ela (PÊCHEUX; GADET, 2004 [1981], p. 160).

Segundo Gadet e Pêcheux, o princípio saussuriano de valor autoriza a interpretação de tudo o que se passa no eixo vertical (analogias, lapsos, erros, deslizes, poesia) como “literalmente coextensivo” à língua, “do mesmo modo que o equívoco: talvez *não haja poesia*”. A força em afirmar que a poesia não existiria é proporcional à desestabilização

provocada pelo olhar discursivo para as relações entre língua e exterioridade: aquilo que *afeta* a língua não pode ser localizável apenas em alguns elementos linguísticos, está na língua toda, na própria possibilidade de que a linguagem exista, na natureza de sua materialidade e de seu funcionamento. É o deslizamento de significações que comanda a possibilidade de fazer sentido e o sentido não tem uma origem assinalável. Por isso, é importante considerar que as formas linguísticas são materialmente contraditórias em relação aos sentidos históricos que elas acumulam, tangenciam, dispersam, mobilizam.

### 2.3 A ordem da ideologia

Ao considerarmos que as propriedades da poesia (entre elas a metáfora, o equívoco, a ficção, o deslize e, porque não, o lapso) não são alheias ao funcionamento ordinário da linguagem, enfocamos as relações entre os lugares que o sentido pode ocupar em vez de estabelecer um ou outro sentido, uma interpretação adequada da forma ou do fato linguístico. Esses lugares ainda não significados, essa combinação ainda não-dita de sons, apontam para a presença da historicidade na língua. Ainda nas palavras de Gadet e Pêcheux, o equívoco – esse lugar mal ocupado – é o ponto no qual o impossível linguístico se alia à contradição histórica:

A irrupção do equívoco afeta o real da língua, o que se manifesta pelo fato de que todo processo revolucionário atinge também o espaço da língua: 1789, 1870, 1917... Essas datas históricas correspondem na linguagem a momentos privilegiados: a instauração do francês nacional, a mudança da forma de métrica francesa tradicional introduzida por Rimbaud, e o surgimento das vanguardas literárias, poéticas e linguísticas, no campo do outubro russo. Toda desordem social é acompanhada de uma espécie de ‘dispersão anagramática’ (Baudrillard), que constitui um emprego espontâneo das leis linguísticas do valor: as massas ‘tomam a palavra’, e uma profusão de neologismos e transcategorizações sintáticas induzem na língua uma gigantesca mexida, comparável, em menor proporção, àquela que os poetas realizam (PÊCHEUX; GADET, 2004 [1981], p. 64).

Podemos, então, considerar que o lapso é capaz de movimentar a língua e expor as tensões políticas que estão em jogo na enunciação, já que não há lugar fixo para as ideias e que há intensa afinidade entre os campos da língua e da história – pelo fato de a história se fazer de linguagem e de a língua só adquirir sentido no curso histórico. Embora a relação de um signo com o mundo possa ser considerada arbitrária (BENVENISTE, 1995 [1939]), a partir do momento em que essa relação se estabelece, ela deixa marcas no elo dos significados com os significantes; uma vez existente, não pode ser esquecida sem deixar pistas.

Na concepção discursiva que assumimos, a ideologia não é vista como ocultamento, mas como *direcionamento* de sentidos. Ela não é tampouco um conteúdo que se possa apreender ou definir. A ideologia é um modo de funcionamento (PÊCHEUX, 1997 [1975]), ela estrutura as relações entre a forma linguística e sua exterioridade constitutiva. Não se pode, pois, vislumbrar a língua funcionando fora da ideologia, apartada das tomadas de posição que nela se materializam. A língua sempre produz sentidos. É por isso que este trabalho trata a emergência da palavra *nascituro* como um lapso da ordem do discursivo e não como um erro – o que anularia a possibilidade de significação de sua materialidade – ou como neologismo ou um caso de formação analógica – o que a circunscreveria ao campo da morfologia minimizando seus sentidos e efeitos no contexto sóciohistórico em que se deu.

### **3 Emergência histórica de um lapso: *nascituro***

Trataremos inicialmente da palavra *nascituro* em um contexto específico: meados de 2013, quando tramitava no Congresso Nacional o projeto de lei 478/2007, que classifica como *nascituro* (aquele que vai nascer, segundo a definição dicionarizada) qualquer óvulo humano fecundado por um espermatozoide, mesmo que o processo tenha sido realizado *in vitro* e o zigoto não tenha sido inseminado. Ao longo do texto legislativo, as nomeações *nascituro*, *bebê*, *ser humano* e *embrião* oscilam sem precisão ou argumentação que sustente essas diferentes escolhas. Começamos então pela análise dessa palavra, que efetivamente aparece no projeto de lei, em seu estado de dicionário:

**Nascituro** adj. s.m. (a1881 cf. CA) 1 que ou aquele que vai nascer 2 JUR diz-se de ou o ser humano já concebido, cujo nascimento é dado como certo ETIM lat. *Nasciturus, a, um* ‘que deve nascer’ (HOUAISS; VILLAR, 2001, p. 1997).

*Nasciturus* (que há de nascer) é, em latim, um participio futuro ativo, forma que em português deixou apenas vestígios em adjetivos e substantivos como *duradouro* (que há de durar), *imorredouro* (que há de morrer), *vindouro* (que há de vir) (RIBEIRO, 2007). Há poucas palavras em português com a mesma formação, elas são em geral bastante eruditas, como *venturo* (o que há de vir), outras bem corriqueiras como *futuro* (o que há de ser). Já *obsuro* e *escuro*, para trazer elementos lexicais com a mesma sonoridade, são adjetivos com a mesma terminação em -uro, de formação diferente evidentemente, mas que, no caso em estudo, não deixam de produzir efeitos em termos de som e memória associativa. Além disso, o afixo -uro é, em português, um elemento compositivo pospositivo, do grego *ourá*, às ‘cauda, rabo’, que produziu palavras ligadas à nomenclatura naturalista do séc. XIX em diante, como *paguro* (uma espécie de crustáceo), *poduro* (animal que se desloca com a cauda sob o corpo), *melanuro* (animal de cauda negra) (HOUAISS; VILLAR, 2001, p. 2811), fatos linguísticos que apontam para o imaginário de erudição e o hermetismo da palavra *nascituro*.

Em termos de significação, pela forma verbal de que deriva, essa palavra se reveste de motivos morais que remetem à afirmação de que o óvulo fecundado vai nascer, de que é um ser vivo, um ser humano, um bebê. Já o lapsos *nasciturno* tem uma história diferente. Nossa hipótese é que a emergência dessa forma materializa o conflito de sentidos instaurado pelo projeto de lei sobre a estatuto do feto tendo a forma linguística e as relações entre significantes como alicerce.

Esse lapsos surge coletivamente, ou seja, tem uma emergência social, em diversos textos que circulam nas mídias digitais e também em comentários, fóruns de discussão e documentos atribuídos a um autor específico. Em pesquisa realizada em março de 2016 no site de buscas Google, a entrada “nasciturno” retornou aproximadamente 7190 resultados apesar de o mecanismo de busca assinalar um possível erro de digitação ao sugerir “Você quis dizer: *nascituro*”. Desses mais de 7000 documentos eletrônicos, muitos são textos repetidos e redivulgados, numa prática comum do meio virtual. Pelo caráter qualitativo e indiciário deste estudo, não trataremos de todas essas ocorrências ou do conjunto da

amostra. Nossa proposta é refletir sobre o imaginário social e linguístico que sustenta esse lapso discursivo.

Nesse universo de atestações de uso do lapso *nasciturno*, alguns fatos merecem atenção. O primeiro é justamente a ocorrência que encabeça os resultados da busca na ocasião em que a lançamos: o verbete *nasciturno* aparece como resultado inexistente no *Dicionário inFormal*, uma plataforma colaborativa que pretende, de acordo com o site, “documentar a evolução do português”. A inexistência da redação de um verbete, mas a existência da entrada desse verbete, aponta para um funcionamento específico do texto eletrônico: há buscas automáticas que localizam palavras em uso como sendo verbetes em potencial. Mas o fato de não haver uma definição publicada para essa entrada assinala uma espécie de censura em definir um vocábulo que é, na verdade, um erro ou que não corresponde à forma padrão. A ausência de definição para *nasciturno* não deixa de funcionar como um julgamento de valor sobre a inexistência da palavra. No imaginário das línguas há sempre palavras que não existem! Ou que existem, mas não deveriam...

O segundo fato que comentaremos nesse conjunto de ocorrências é uma chamada de um site de venda de livros que anuncia a obra “O nascituro no direito romano”, editada em 2005, como “O *nasciturno* no direito romano” num lapso de escrita que, provavelmente, antecede as discussões sobre o *Estatuto de Nascituro* do ano de 2013. Também nessa direção, a de um lapso que ultrapassa o contexto da polêmica sobre o *Estatuto* no Brasil, está uma conversa entre falantes de português europeu sobre como preencher os formulários da seguridade social:

#### A. Nasciturnos?

olá meninas! Só vos queria fazer uma perguntinha, alguém me sabe dizer o que é um nasciturno? Tenho andado com esta duvida desde que fiz a simulação do abono pré-natal no site da seg-social. Eu primeiro presumi que fossem os filhos, mas ao escrever um 0 disse que não aceitava. Será que isso é as pessoas que moram em casa? É que ao colocar o rendimento do agregado familiar, se puser 1 nasciturno, o valor é baixo, se puser 2 e por ai fora o valor é mais alto. Alguem me ajuda?????

#### B. Nasciturno ou nascituro?

nascituro: \* adjectivo: que há-de nascer; \* substantivo masculino: ser humano concebido, mas ainda não nascido;



Eu tb já fiz a simulação do abono pré-natal e a verdade é k s for só 1 bebé k vai nascer, o abono k nos dão é uma miséria...S forem gémeos recebes mais, mas n recebes o dobro é essa a ideia!!

(Fórum *De mãe para mãe*, 27 mar. 2008)

Esses episódios mostram que o lapso *nasciturno* é rejeitado pela imagem que se faz da correção na/da língua, mas é absolutamente possível tanto sistemicamente quanto historicamente, aparecendo em diferentes contextos, pela opacidade da forma *nascit-uro* que desliza facilmente para *nascit-urno*.

A “imagem oral perambulante” (para retomar a bela expressão freudiana, 1976 [1901], p. 82) que assalta as discussões sobre o *Estatuto do Nascituro* é o elemento compositivo -urno, que, nos termos da história interna da língua, representa simplesmente um alongamento do sufixo verbal –no: *soturno*, *noturno*, *taciturno* são as associações mais patentes. Essas são analogias que colocam em cena o traço obscuro, enigmático e mudo do objeto em discussão pelo estatuto.

Pensar sobre a ancoragem linguístico-histórica dessa analogia é refletir sobre o papel do discurso na produção do sentido. Significa também reconhecer que há um trabalho do sujeito e da sociedade na constituição da língua, sabendo-se que não se trata de uma questão de vontade, já que a matéria linguística disponibiliza elementos passíveis de associação e, nesse mesmo gesto, limita o que pode ou não ser relacionado. E como não é possível prever quais formas da língua serão alvo de analogia, podemos avançar a hipótese, no caso de *nasciturno*, de que algo de ordem político-ideológica coloca o sufixo –urno na condição de formar a palavra-lapso em questão. Analisando os textos em que esse lapso aparece, notamos que a necessidade de definir e especificar o sentido, tanto da palavra quanto da coisa, é um movimento enunciativo recorrente. Esses *traços de iniciação* que buscam dar sentido ao termo polêmico são marcados ora por enunciados com verbos existenciais, estativos e factivos (como ter, ser, impor):

O Código Civil brasileiro estabelece que **o nasciturno tem** seus direitos assegurados pela lei desde sua concepção [...]. O Estatuto do Nasciturno **impõe** a violação da integridade psicofísica da mulher, em detrimento do feto e do embrião, desprezando a ordem constitucional.



Estatuto do nasciturno” é mais uma violência contra a mulher [...].

ora por descrições definidas, com demonstrativos, orações encaixadas e adjetivos, como em:

Isso porque na última quarta (5), **esse projeto de lei, conhecido popularmente como** Estatuto do Nasciturno, foi aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara ([clique aqui para ler o projeto](#)) [...].

Neste contexto é inaceitável e deve ser profundamente repudiada a proposição **do chamado Estatuto do Nasciturno**, que tramita no Congresso Nacional. Trata-se de **uma iniciativa obscurantista** que propõe, entre outras barbaridades, [...].

Mas me espanta muito que uma mulher tenha que ser desconsiderada enquanto ser humano dotada de direitos para que **um questionável nasciturno que ninguém sabe como e se existe** tenha os seus.

Quantas contas hão de ser cobradas por **esses nasciturnos**?  
E quem vai pagá-las?

Alguém se importa que os direitos que são pseudo defendidos para **os tais nasciturnos** são os mesmos que são negados diariamente para crianças que existem e estão vivas no nosso país, ou para as mulheres, ou para os homossexuais, ou para os negros, ou para os pobres?

O contexto textual-discursivo de aparecimento do lapso *nasciturno* sinaliza que a palavra em questão não tem uma significação transparente, que seu sentido é motivo de disputa, de diferença, de polêmica. Os diversos gestos de definição, adjetivação e precisão demonstram estranhamento, distância e dúvida sobre seu sentido. Charles Hockett (1973 [1967], p. 114) observa que “um lapso é, em certo sentido, uma indicação de indecisão: o falante está operando sob duas (ou mais) tendências conflituosas e não as resolve completamente”. A dimensão de conflito introduzida pelo lapso é clara. No entanto, a análise desse caso nos mostra que ele não é apenas da ordem da singularidade do indivíduo, mas da singularidade do modo como a sociedade lida com uma questão complexa como a de decidir se um zigoto é ou não um bebê e em quais

casos. Essa disputa pelo sentido é materializada na própria língua, já que o sistema linguístico do português oferece o sufixo –urno, elemento formal mais corriqueiro, desencadeando esse lapso que parece buscar um sentido para a opacidade da palavra em questão. Na pena do sujeito, a língua materializa a tensão entre a significação da palavra evocada na legislação (*nascituro*: aquele que vai nascer) e a erudição da forma latina de que deriva o substantivo usado na lei ou a opacidade do sentido do sufixo –uro (tendo como analogia possível a forma -urno).

O lapso *nasciturno* pode, nesse sentido, ser considerado como um *acontecimento discursivo* (PÊCHEUX, 2012 [1983]), isto é, como um fato da língua na história que produz ruptura e faz emergir um questionamento sobre a aparente transparência de uma palavra que se apresenta de modo meramente descritivo, como ‘nascituro’. Podemos dizer, assim, que o lapso *nasciturno* desloca, transforma, mexe na rede de filiações históricas (memória discursiva) que afetam os processos de constituição dos sentidos. O aparecimento desse lapso indica que *nasciturno* não é necessariamente alguém que vai nascer, mas também alguém que não se sabe se existe ou que talvez não nasça, justamente pela obscuridade do traço analógico que forma o lapso, no caso da associação com *soturno*, *noturno*, *taciturno*, ou pelo caráter intervalar, temporário de uma analogia com *turno*, por exemplo. O lapso *nasciturno* aponta para uma intervenção do sentido no significante, pois expõe conflitos de ordem sóciohistórica na própria materialidade da palavra, numa tentativa de significar e, ao mesmo tempo, opacificar um significante obscuro no transbordamento de seus sentidos.

#### 4 Considerações finais

No percurso de análise do termo *nasciturno*, procuramos mostrar os resultados de uma perspectiva que considera a exterioridade como constitutiva, tanto da construção como da significação, das formas linguísticas. Abordagens que focalizam aspectos formais, funcionais e cognitivos da emergência de novas formações lexicais produzem explicações diacrônicas e/ou sincrônicas sobre o sistema da língua ou vislumbram conhecimentos sobre a linguagem humana, entendida em termos de faculdade ou natureza. Já uma análise que não dissocia língua, sujeito e ideologia permite compreender como os sentidos se produzem, em movimentos de acomodação e tensão, na e pela materialidade da língua.

Considerando ainda o papel da ciência na estabilização de imagens sobre os fenômenos linguísticos, podemos refletir sobre as consequências de conceitos e noções vindos de diferentes campos disciplinares, como erro, lapso, analogia e neologia, nas concepções que se tem a respeito de formações lexicais que rompem com formas já consolidadas. Para o senso comum, *nasciturno* pode ser apenas um erro atribuído a fatores técnicos, como reprodução mecânica de textos na internet, falha tipográfica ou gralha. Em perspectivas mais tradicionais e normativas, pode ser entendido também como incompreensão ou ignorância por parte do falante, que não teria erudição suficiente sobre a palavra usada na legislação.

Por outro lado, a linguística, ao tratar o fenômeno por meio da noção de analogia, traz como parte da explicação a possibilidade de intervenção de aspectos exteriores ao sistema linguístico, como a percepção, pelo falante, de semelhanças e aproximações entre formas, usos e funções. Desse modo, ainda que não aborde qualquer relação das inovações com questões de ordem sóciohistórica, abra-se o campo para investigações que ultrapassam o sistema linguístico fechado. Nossa compreensão dos lapsos discursivos apresenta também um contraponto a concepções que tratam dos processos de formação de palavras ou da neologia de um ponto de vista estritamente imanentista, oferecendo explicações sobre a interação e hierarquização entre elementos de diferentes níveis de análise linguística (fonológico, morfológico, prosódico etc.). Já em relação à psicanálise, as noções de lapso e ato falho são desterritorializadas para se refletir sobre o papel do inconsciente na produção linguística, mostrando que o sujeito é capturado não só pela língua, mas também por associações que escapam a sua vontade e ao seu desejo de domínio sobre o sentido.

Seguindo essas brechas teóricas, as reflexões desenvolvidas pela análise do discurso permitem compreender o termo *nasciturno* como um lapso discursivo que concentra forças de ordem linguística, subjetiva e ideológica. Isso significa não hierarquizar nenhum desses aspectos e não isolar um acontecimento discursivo como se fosse um fenômeno observável objetivamente. O estudo apresentado mostra que o termo *nasciturno* é uma construção tensa que, partindo da alternância entre os segmentos -uro e -urno permite, no contexto das discussões sobre o *Estatuto do Nascituro*, associações semânticas com *noturno*, *soturno*, *taciturno*, *turno*. Essas relações, possíveis no domínio da memória, da

metáfora, da substituição, apontam para a instabilidade e para a indecisão sobre o sentido da palavra e mesmo do referente que ela busca construir.

De modo mais abrangente, este trabalho projeta, afinal, uma discussão sobre o trabalho de imbricação entre língua, sujeito e ideologia na emergência de rupturas de sentido, vislumbrando análises discursivas de fenômenos materialmente semelhantes. Por isso, propomos a conceituação da noção de *lapsos discursivos* entendido como uma ruptura na formulação, como a emergência de uma forma nova que traz também outros sentidos e expõe as contradições entre as formas linguísticas e as formações sóciohistóricas, sempre considerando o atravessamento do sujeito e do sentido pelo inconsciente e pela ideologia.

## Referências

AUTHIER-REVUZ, Jacqueline. Heterogeneidade(s) enunciativa(s). *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas: Unicamp, n. 19, p. 25-52, 1990.

BARTHES, Roland. *Aula*. São Paulo: Cultrix, 2000 [1987].

BENVENISTE, Émile. Natureza do signo linguístico. In: \_\_\_\_\_. *Problemas de linguística geral I*. Campinas: Ed. Unicamp, 1995 [1939].

CANGUILHEM, Georges. O cérebro e o pensamento. In: *Georges Canguilhem – Philosophe, historien des sciences*. Paris: Albin Michel, 1990. Tradução de Sandra Yedid e Monah Winograd. Disponível em: <<https://docente.ifrn.edu.br/avelinolima/disciplinas/filosofia-da-mente/o-cerebro-e-o-pensamento-georges-canguilhem>>. Acesso em: mar. 2016.

DUCROT, Oswald; TODOROV, Tzvetan. *Dicionário enciclopédico das ciências da linguagem*. São Paulo: Perspectiva, 2001 [1972].

FREUD, Sigmund. *Sobre a psicopatologia da vida cotidiana*. Rio de Janeiro: Imago, 1976 [1901].

GONÇALVES, Carlos Alexandre. *Blends* lexicais em português: não-concatenatividade e correspondência. *Veredas*, Juiz de Fora, v. 7, n. 1-2, p. 149-176. jan.-dez. 2003.

HENRY, Paul. *A ferramenta imperfeita: língua, sujeito, discurso*. Trad. Maria Fausta Pereira de Castro. Campinas: Unicamp, 1992 [1975].

HOCKETT, Charles Francis. Where the tongue slips, there slip I. In: FROMKIN, V. (Ed.). *Speech errors as linguistic evidence*. The Hague: Mouton, 1973. p. 93-119.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

ILIOVITZ, Erica R. A prosódia e os lapsos de língua. *Anais do IV Encontro do Círculo de Estudos Linguísticos do Sul*, 4, 2000, Curitiba: Mídia Curitibana, 2001. Disponível em: <<http://www.celsul.org.br/Encontros/04/artigos/028.htm>>. Acesso em: 15 dez. 2014.

JAKOBSON, Roman. Dois aspectos da linguagem e dois tipos de afasia. In: \_\_\_\_\_. *Linguística e comunicação*. São Paulo: Cultrix, 1974 [1963]. p. 34-62.

LACAN, Jacques. *Écrits I*. Paris : Seuil, 1999 [1966].

MAIA, Maria Claudia G. O lapso de escrita como refúgio do sujeito. In: MARIANI, Bethania (Org.). *A escrita e os escritos: reflexões em análise do discurso e psicanálise*. São Carlos: Claraluz, 2006. p. 31-44.

MATTOSO CÂMARA JR., Joaquim. *Dicionário de linguística e gramática: referente à língua portuguesa*. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2011 [1956].

MERINGER, Rudolf; MAYER, Carl. *Versprechen und Verlesen: Eine psychologisch-linguistische Studie*. Amsterdam: John Benjamins, 1978 [1895]. <https://doi.org/10.1075/cipl.2>.

MILNER, Jean-Claude. *O amor da língua*. Trad. Paulo Sérgio de Souza Júnior. Campinas: Ed. Unicamp, 2012 [1978].

PÊCHEUX, Michel. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Campinas: Ed. Unicamp, 2012 [1983].

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Trad. Eni Orlandi e outros. Campinas: Ed. da Unicamp, 1997 [1975].

PÊCHEUX, Michel; GADET, Françoise. *A língua inatingível: o discurso na história da linguística*. Trad. Bethania Mariani. Campinas: Pontes, 2004 [1981].

PLATÃO. Crátilo ou sobre a correção dos nomes. In: SOUZA, Luciano de. *Platão: Crátilo – Estudo e tradução*. 2010. Dissertação (Mestrado) - USP, 2010. p. 83-144. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/>>. Acesso em: fev. 2016.

RIBEIRO, Márcio Luiz M. Formas nominais portuguesas e conexões com o latim. *Cadernos do Congresso Nacional de Linguística e Filologia*, v. XI, n. 2 – Livro dos Minicursos, 2007. Disponível em: <<http://www.filologia.org.br/xicnlf/2/05.htm>>. Acesso em: mar. 2016.

SAUSSURE, Ferdinand. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 1972 [1916].

SILVA, Hayla Thami da; FURTADO, Lilian Ribeiro; FERREIRA, Rosângela Gomes. De *pretinhosidade* a *namorado*: opacidade e transparência nos cruzamentos vocabulares do português do Brasil. *Anais do IX Encontro do CELSUL*, Palhoça: Unisul, out. 2010. Disponível em: <<http://www.celsul.org.br/Encontros/09/artigos/Hayla%20Silva.pdf>>. Acesso em: 29 fev. 2016.

VIVACQUA, Maria Victória Guinle. *Lalangue, erro e lapso: o falante entre a língua materna e as línguas outras*. 2012. Tese (Doutorado em Linguística) - [Orientação: Maria Fausta Cahyba Pereira de Castro]. Instituto de Estudos da Linguagem, Unicamp, Campinas, 2012.

## Anexos

### 1 *Corpus* coletado

“Estatuto do Nasciturno: entenda os pontos polêmicos do projeto de lei”, por Graziela Salomão, *Revista Marie Claire*, 07 jun. 2013. Disponível em: <<http://revistamarieclaire.globo.com/Mulheres-do-Mundo/noticia/2013/06/estatuto-do-nasciturno-entenda-os-pontos-polemicos-do-projeto-de-lei.html>>. Acesso em: jan. 2015.

“IBDFAM opina pela rejeição do Estatuto do Nasciturno”, *Instituto Brasileiro de Direito de Família*, s.d. Disponível em: <<http://ibdfam.jusbrasil.com.br/noticias/100558975/ibdfam-opina-pela-rejeicao-do-estatuto-do-nasciturno>>. Acesso em: jan. 2015.

“Intermezzo – o tal estatuto do nasciturno”, *Blog Barriga de bebê*, 7 jun. 2013. Disponível em: <<http://barrigadebebe.com/2013/06/07/intermezzo-o-tal-estatuto-do-nasciturno/>>. Acesso em: jan. 2015.

“Nasciturnos?” *Fórum De mãe para mãe*, 27 mar. 2008. Disponível em: <<http://demaeparamae.pt/forum/29833>>. Acesso em: jan. 2015.

“Significado de nascituro”. *Dicionário colaborativo Significados*. Disponível em: <<http://www.significados.com.br/nascituro/>>. Acesso em: jan. 2015.

“Você sabe o que realmente está por trás do estatuto do nascituro?” Por Clair Castilhos, *Viomundo*, 18 set. 2014. Disponível em: <<http://cebes.com.br/2014/09/voce-sabe-o-que-realmente-esta-por-tras-do-estatuto-do-nascituro/>>. Acesso em: jan. 2015.

Panfleto “Estatuto do Nasciturno é mais uma violência contra a mulher”. Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, s.d.

## 2 Recortes analisados

Recortes da definição “Significado de nascituro”, Significados. Dicionário colaborativo:

O que é **nascituro**: **Nascituro** é «aquele que há de nascer», que foi gerado e não nasceu ainda e vêm do latim [...]

O Código Civil brasileiro estabelece que **o nasciturno tem** seus direitos assegurados pela lei desde sua concepção [...]

Foi criado um dia no Brasil **chamado de o Dia do Nasciturno**, que é celebrado no dia 25 de março.

Foi criado um dia para ser comemorado e para rezar por todos **os nasciturnos**, pois são muitos os riscos que as crianças correm desde a sua concepção até o nascimento.

Recortes do texto “Estatuto do Nasciturno: entenda os pontos polêmicos do projeto de lei”, por Graziela Salomão, *Revista Marie Claire*, 07 jun. 2013.

Estatuto do **Nasciturno**: entenda os pontos polêmicos do projeto de lei

Isso porque na última quarta (5), **esse projeto de lei, conhecido popularmente como** Estatuto do Nasciturno, foi aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara.

Recortes do texto “IBDFAM opina pela rejeição do Estatuto do Nasciturno”, Instituto Brasileiro de Direito de Família, s.d.

O Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) enviou no último dia 5, minuta pela rejeição do **Estatuto do Nasciturno** (PL 478/2007) à Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça.

O Estatuto do Nasciturno **impõe** a violação da integridade psicofísica da mulher, em detrimento do feto e do embrião, desprezando a ordem constitucional.



Recortes do panfleto “Estatuto do Nasciturno é mais uma violência contra a mulher”. *Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo*, s.d.

“Estatuto do nasciturno” é mais uma violência contra a mulher [...].

Neste contexto é inaceitável e deve ser profundamente repudiada a proposição **do chamado Estatuto do Nasciturno**, que tramita no Congresso Nacional. Trata-se de **uma iniciativa obscurantista** que propõe, entre outras barbaridades, [...].

Recortes do texto “Intermezzo – o tal estatuto do nasciturno”, *Barriga de bebê*, 7 jun. 2013.

Intermezzo – o tal estatuto do nasciturno

**O singelo nome de** “Estatuto do nasciturno”, que **pretensamente** estaria defendendo os direitos de um ser inocente que não pode defender-se sozinho, é na verdade uma das maiores recusas de direito a um seu semelhante.

E em nome do que essas pessoas – vulgo nós, mulheres – teríamos que ser silenciadas quanto à nossa decisão, sempre tão delicada, pessoal e complexa, de ter ou não um filho? Em nome dos direitos de quem? **Do nasciturno? Mas quem é esse nasciturno?**

Mas me espanta muito que uma mulher tenha que ser desconsiderada enquanto ser humano dotada de direitos para que **um questionável nasciturno que ninguém sabe como e se existe** tenha os seus.

Quantas contas hão de ser cobradas por **esses nasciturnos**? E quem vai pagá-las?

Alguém se importa que os direitos que são pseudo defendidos para **os tais nasciturnos** são os mesmos que são negados diariamente para crianças que existem e estão vivas no nosso país, ou para as mulheres, ou para os homossexuais, ou para os negros, ou para os pobres?